CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 040/2023

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Marcelo Soares dos Santos – Marcelinho de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, "c", e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor **Marcelo Soares dos Santos – Marcelinho de Lima**, cantor e compositor mineiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 8 de agosto de 2023

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-

(Originária do Projeto de Resolução nº 041/2023, de autoria do Vereador Presidente Alex Chiodi)